

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: CENTRO VIAS, CONSTRUTORA, INCORPORADORA, PARTICIPAÇÕES E ARMAZENS LTDA, CNPJ nº 00.264.951-0001-78, situada à: Rua dos Açaís nº 73 - Setor Comercial no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso. Neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. GERSON NAVA, brasileiro, separado, empresário e advogado residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro nº 2.140 - Apto. 1001 - Centro - na cidade de Porto Velho estado de Rondônia, portador da C.I. RG. 5.973.859-3-SSP/PR e CPF. 913.993.009-20, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua das Avenças nº 2.377 - setor Comercial, destinado à instalação do: Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. - por um período de 48 (Quarenta e Oito) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 15 de Março de 2018.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51d19b2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar